

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 20 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 350ª Reunião Ordinária ocorrida em 28 de março de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS n.º **013/2025** (décimo quarto) ao Termo de Convênio SS n.º 002/2024, cujo objeto é o **repasse de valor a título de assistência financeira complementar** da União, destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022 e do Acordão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI n.º 7222-DF. Período: fevereiro de 2025. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Penatti Ayres Vasconcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde